



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-5700 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

ATO Nº 028 / 2018

Dispõe sobre a Prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito por mais 45 dias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no Art. 23 do Regimento Interno. De acordo com o nº 5 do Requerimento nº 033/17 de criação da CPI e o Requerimento nº 015/18 do Presidente da CPI.

RESOLVE:

Disposições Gerais

Art. 1º - Fica Prorrogado o Prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, por mais 45 dias.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2018.


MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
PRESIDENTE